

PORTARIA Nº 237-EME, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

Aprova a Diretriz para a Implantação do Projeto de Gestão de Processos.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe confere o art. 5º, inciso VI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 300, de 27 de maio de 2004, e em conformidade com o inciso X, do art. 100, e o art. 117, das Instruções Gerais para a Correspondência, as Publicações e os Atos Administrativos no Âmbito do Exército (IG 10-42), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 041, de 18 de fevereiro de 2002, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Implantação do Projeto de Gestão de Processos, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO GESTÃO DE PROCESSOS

1. FINALIDADE

Regular as medidas necessárias à implantação do Projeto Gestão de Processos – PGP.

2. REFERÊNCIA

- Portaria nº 24 - EME, de 2 de abril de 2007.
- Portaria nº 220 - Cmt Ex, de 20 de abril de 2007.
- Diretriz Geral do Comandante do Exército, de 9 de maio de 2007.

3. OBJETIVOS

- Regular a participação das OM do Exército envolvidas no projeto.
 - Estabelecer as atribuições e a sistemática de trabalho das equipes do projeto.
-

4. CONCEPÇÃO GERAL

a. Justificativa do Projeto

A Port nº 220 - Cmt Ex, de 20 Abr 07, estabeleceu o Sistema de Excelência no Exército Brasileiro (SE-EB) constituído por quatro projetos. O PGP é um desses projetos e tem por objetivo mapear, aprimorar e documentar os processos organizacionais existentes.

A citada Portaria atribuiu ao Estado-Maior do Exército (EME) a responsabilidade de planejar o projeto, segundo a metodologia preconizada pelo Escritório de Projetos do EME.

b. Objetivos do Projeto

- 1) Numa primeira fase, até Jul 08:
 - a) identificar os macroprocessos essenciais do Exército;
 - b) mapear os macroprocessos essenciais do Exército; e
 - c) documentar os macroprocessos essenciais do Exército em um banco de macroprocessos.
- 2) Segunda fase, a partir de Ago 08:
 - a) aprimorar, se for o caso, os macroprocessos essenciais do Exército;
 - b) mapear e aprimorar, se for o caso, os processos organizacionais de cada macroprocesso;
 - c) documentar os processos organizacionais em um banco de processos.

c. Prioridade do Projeto

O projeto é considerado de alta prioridade para a gestão da Força.

d. Premissas para o Funcionamento do Projeto

- 1) Emprego dos produtos do projeto

O projeto servirá para a melhoria dos macroprocessos e processos do Órgão de Direção Geral (ODG), dos Órgãos de Direção Setorial (ODS) e dos Órgãos de Assistência Direta e Imediata (OADI) ao Comandante do Exército, gerando impactos na eficiência e na eficácia da gestão do EB.

- 2) Atuação conjunta com outros órgãos ou Forças

Em princípio, não serão necessárias ações no âmbito externo à Força, a não ser como consulta ou pesquisa em prol do projeto.

- 3) Integração com outros projetos já existentes

O PGP deverá alinhar-se com o SIPLEx e demais projetos do SE-EB.

- 4) Órgão gestor do projeto

Estado-Maior do Exército.

- 5) Local onde será desenvolvido o projeto

a) O projeto será desenvolvido em Brasília, onde está concentrada a maioria dos órgãos envolvidos.

b) Viagens para coordenação dos trabalhos com o DEP poderão ser programadas se houver necessidade e recursos para isso, porém a prioridade da forma de coordenação com esse ODS será à distância, via documentos oficiais, videoconferência, mensagens eletrônicas ou mesmo por telefonemas. O mesmo procedimento deverá ser adotado pelo DCT em relação às suas OM situadas no Rio de Janeiro.

- 6) O EME, os ODS e os OADI estarão envolvidos diretamente no projeto.
-

e. Organização do Projeto

- 1) O projeto contará com uma equipe diretora e com equipes setoriais, conforme documento anexo.
- 2) Composição da equipe diretora:
 - a) gerente do projeto (GP);
 - b) chefe da equipe setorial do ODG;
 - c) um oficial superior do Gab Cmt Ex; e
 - d) um oficial superior representante por ODS.
- 3) Os ODS comporão equipes setoriais que serão chefiadas pelos seus representantes na equipe diretora e integradas por oficiais superiores de cada Diretoria, Assessoria ou OMDS.
- 4) A equipe setorial do EME será chefiada por um oficial superior da Seção de Projetos da 2ª Subchefia e integrada por um oficial superior de cada Subchefia do EME, do Gabinete e do CEEEx.
- 5) O representante do Gab Cmt Ex chefiará a equipe setorial integrada por um oficial superior de cada OADI.
- 6) O GP será o Chefe da Seção de Projetos da 2ª Subchefia do EME.
- 7) Os componentes das equipes executarão os trabalhos em regime cumulativo com suas atribuições, devendo participar das reuniões de coordenação e monitoramento convocadas pelo GP ou pelos chefes de equipes setoriais.
- 8) O Escritório de Projetos do EME prestará assessoria técnico-metodológica às equipes encarregadas dos trabalhos.
- 9) Sistemática de trabalho

a) Primeira fase

O projeto será desenvolvido com base em trabalhos de campo no ODG, nos ODS e nos OADI e em reuniões de coordenação e monitoramento.

A reunião para o lançamento do projeto ocorrerá no dia 22 de outubro de 2007. No período compreendido entre os dias 22 e 25 de outubro haverá a capacitação da equipe diretora sobre a metodologia de análise e melhoria de processos, a fim de padronizar conhecimentos e procedimentos a serem adotados ao longo do projeto.

Nas semanas seguintes, a equipe diretora (- o representante do DEP) reunir-se-á na sala de reunião da 2ª Subchefia do EME, nas datas assinaladas nas tabelas abaixo, sempre às 14:00 horas. As reuniões de trabalho durarão, em princípio, duas horas e terão como objetivos: identificar os macroprocessos essenciais do Exército, orientar os trabalhos das equipes setoriais, monitorar a evolução dos trabalhos, garantir o alinhamento com o SIPLEx e colher lições aprendidas.

Mês	Out 07	Nov 07			
Dia	31	7	14	21	28

Mês	Mar 08				Abr 08				Maio 08				
Dia	5	12	19	26	2	9	16	23	30	7	14	21	28

Mês	Jun 08				Jul 08				
Dia	4	11	18	25	2	9	16	23	30

b) Segunda fase

Será regulada em Diretriz específica.

f. Recursos Disponíveis

Não há previsão de recursos orçamentários exclusivos para o projeto em 2007, porém a A Esp Gab Cmt Ex apoiará o PGP dentro de suas possibilidades. Os recursos em pessoal, material e instalações serão provenientes das OM envolvidas.

5. ATRIBUIÇÕES

a. Estado-Maior do Exército

- 1) Coordenar os trabalhos do PGP, por intermédio da 2ª Subchefia.
- 2) Designar um oficial superior por SCh/Gab/CEEEEx para integrar a sua equipe setorial.
- 3) Prever a necessidade de recursos orçamentários para o projeto e informar à A Esp Gab Cmt Ex .
- 4) Solicitar ao Gab Cmt Ex a indicação de um oficial superior para compor a equipe diretora e chefiar a equipe setorial integrada por representantes dos OADI.
- 5) Divulgar no Portal do Exército os macroprocessos ostensivos da Força mapeados e aprimorados.

b. Órgãos de Direção Setorial

- 1) Designar um oficial superior para compor a equipe diretora do PGP e chefiar a equipe setorial do órgão.
- 2) Organizar sua equipe setorial de acordo com o estabelecido nesta Diretriz.

c. Gerente do Projeto

- 1) Elaborar a Declaração de Escopo e o Plano do Projeto.
 - 2) Coordenar os trabalhos da equipe diretora do PGP.
 - 3) Gerir os riscos do projeto e os recursos necessários à sua execução.
 - 4) Zelar pela entrega dos produtos e assegurar que os objetivos do projeto sejam atingidos dentro do prazo e escopo.
 - 5) Definir as necessidades de ligações com os órgãos participantes do projeto.
 - 6) Realizar reuniões de coordenação e monitoramento com a equipe diretora do PGP.
 - 7) Definir o fluxo de informações necessárias à avaliação do projeto e os indicadores de avaliação.
 - 8) Coordenar e controlar todas as atividades referentes ao projeto, inteirando-se também daquelas que são conduzidas por outros órgãos.
 - 9) Promover a avaliação da implantação do projeto.
 - 10) Caso necessário, propor o aperfeiçoamento do projeto ao Chefe do EME, via canal de comando.
 - 11) Reportar-se periodicamente ao Chefe do EME, via canal de comando, por intermédio do Relatório de Situação do Projeto.
-

12) Realizar ligações com a A Esp do Gab Cmt Ex para promover o alinhamento entre as ações do projeto e o emprego dos recursos financeiros.

d. Chefes das Equipes Setoriais

1) Conduzir os trabalhos necessários à identificação, ao mapeamento e à documentação dos macroprocessos e dos processos essenciais do Órgão.

2) Como integrante da equipe diretora, dar ciência ao GP, nas reuniões formais ou sempre que se fizer necessário, da situação das tarefas sob sua responsabilidade, reportando ao mesmo qualquer alteração em relação ao planejamento inicial do projeto, principalmente quanto a prazos, entregas e novos riscos visualizados.

3) Inteirar-se do andamento do projeto como um todo, tendo a visão sistêmica do resultado geral, porém atentando à qualidade de cada tarefa ou etapa a cumprir.

4) Apoiar as ações dos integrantes das equipes.

5) Valorizar o empenho de seus subordinados na consecução do projeto.

6) Adequar a carga de trabalho de sua equipe de modo a permitir a desejada dedicação no cumprimento das metas do projeto.

7) Assegurar que os objetivos do projeto sejam atingidos dentro do prazo e escopo.

8) Interagir com o GP para a solução de conflitos, antecipando-se aos problemas.

e. Membros das Equipes Setoriais

1) Realizar os trabalhos necessários à identificação, ao mapeamento e à documentação dos macroprocessos e processos essenciais do Órgão.

2) Informar ao chefe de equipe qualquer problema no cumprimento das tarefas, principalmente quanto a prazos, entregas e novos riscos visualizados.

3) Inteirar-se do andamento do trabalho como um todo, principalmente das tarefas que lhe são afetas.

4) Levar ao conhecimento do chefe de equipe qualquer dúvida, sugestão ou crítica referente ao projeto.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. As ações decorrentes da presente Diretriz só poderão ter seus prazos alterados pelo Chefe do EME.

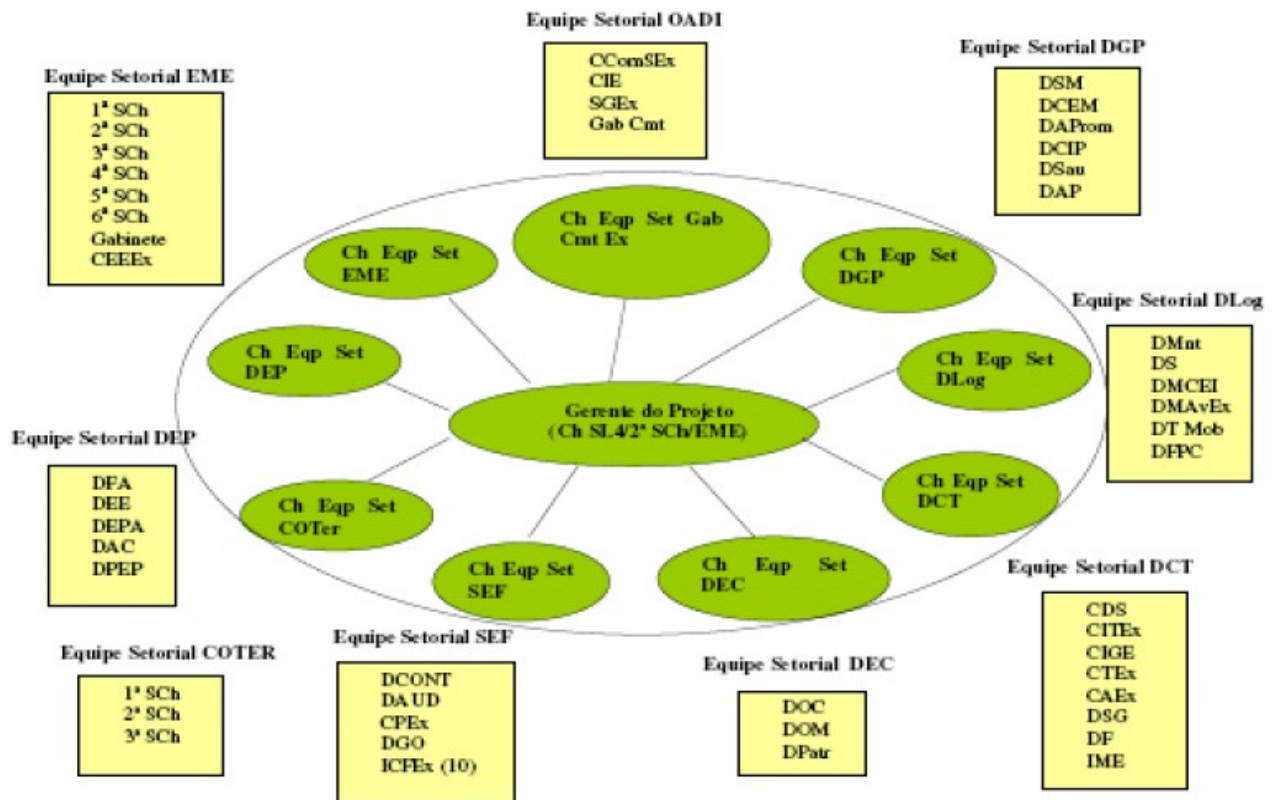
b. Estão autorizadas as ligações entre os órgãos envolvidos necessárias ao desencadeamento das ações referentes à condução deste projeto.

c. O GP deverá emitir relatórios de situação do projeto trimestralmente.

d. Após identificados, mapeados e documentados os macroprocessos e processos essenciais da Força, será estudada a viabilidade da adoção de sistema informatizado que sirva de ferramenta para a gestão dos processos.

Anexo: organização do Projeto Gestão de Processos

ORGANIZAÇÃO DO PGP



Boletim do Exército nº 51, de 21 de dezembro de 2007.